PORTARIA Nº 002/2019

Concede Férias Regulamentares ao vigilante Geraldo Vargas de Oliveira

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha-RS, Sr. Sandro Trevisan, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Conceder ao vigilante Geraldo Vargas de Oliveira, quinze(15) dias de férias regulares, correspondente ao período aquisitivo de 01/04/2017 à 31/03/2018, a partir de 21/01/2019.

Gabinete da Presidência em 07 de janeiro de 2019.

Sandro Trevisan

Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 07 de janeiro de 2019.

Duilus André Pigozzi

Secretário Executivo